



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BATURITÉ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1306.02/2022**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, classificada com o valor global de **R\$ 1.115.916,00 (hum milhão cento e quinze mil novecentos e dezesseis reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor da vencedora acima indicada, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité/CE, 29 de agosto de 2022.

  
**Cicero Antônio Sousa Bezerra**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA AUTARQUIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE